DECRETO Nº 1836/15 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 846 c/789 art 17 V de 18 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 34.800,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGA	AO RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339093000000	2009	4.000,00
0601	339039000000	2168	10.000,00
0702	339033000000	2030	11.000,00
1001	339030000000	2037	2.000,00
1001	339039000000	2037	800,00
	339039000000	2175	2.000,00
1201	339039000000	2081	5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 34.800,00(Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGA	AO RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319016000000	2009	500,00
0301	319091000000	2009	2.000,00
0301	339009000000	2009	500,00
0301	339033000000	2009	500,00
0301	339035000000	2009	500,00
0601	339030000000	1027	6.000,00
0601	449051000000	1027	4.000,00
0702	339030000000	2047	11.000,00

1001	319011000000	2037	300,00
1001	319013000000	2037	300,00
1001	319013000000	2175	400,00
1001	339014000000	2037	900,00
1001	339033000000	2175	400,00
1001	339036000000	2175	500,00
1101	339030000000	2007	2.000,00
1201	449051000000	1010	5.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 24 de NOVEMBRO de 2015.

CLAUDIOCIR MILANI. PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti Secretário da Administração